



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras Públicas



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE ESQ COM RUA CUMARU S/Nº, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº 20217436, que tem como objeto

“Contrato tem como Objeto Contratação De Empresa Especializada Prestação De Serviços Continuados De Telecomunicações, Com Fornecimento De Link De Internet Dedicado E Hot Spot (Wi-Fi), Destinado A Atender As Necessidades Dos Setores E Programas Apoiados E Desenvolvidos Pela Fundação Municipal De Cultura, Esporte E Lazer De Canaã Dos Carajás, Estado Do Pará,”

Onde tem como contratado a empresa LHS SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.487.660/0001-53,

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente a alteração da dotação orçamentária, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente no corrente ano.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras Publicas



Considerando que o termo contratual tem vigência de 12 (doze) meses corridos a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 27 de Abril de 2022, e o mesmo fora empenhado parcialmente, ficando parte do contrato a ser empenhado e liquidado no exercício de 2022.

Mediante isso e com a necessidade locação dos serviços já mencionados no pedido de prorrogação do contrato, visando os custeios das parcelas dos serviços executados no período de vigência contratual, indicamos a nova dotação orçamentaria abaixo discriminada, permitindo a emissão de ordem de serviços e prosseguimento dos trabalhos necessidades.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.145 Manter a FUNCEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ
FONTE RECURSO: 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerias
Valor: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 1342 2.137 Manter Núcleo de Iniciação Cultura - NIC
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ
FONTE RECURSO: 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerias
Valor: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 1342 2.138 Manter Núcleo de Iniciação Esportiva - NIES
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ
FONTE RECURSO: 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minerias
Valor: R\$ 12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

ORGÃO: 19 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1929 Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: PROJETO/ATIVIDADE: 13 392 1340 2.135 Manter os Espaços Desportivos (Quadra, Ginásio, Campos, Etc.)

Canaã dos Carajás/PA, 21 de janeiro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Secretaria Municipal de Obras Públicas



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 Serv.
Tecnologia informação/comunic. - PJ
FONTE RECURSO: 15610000 Transf. União Royalties Rec. Minérias
Valor: R\$ 278.760,00 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta reais).

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do primeiro aditivo do contrato N° **2021553701** ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668100

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DA SILVA
RIBEIRO:92714668100
Dados: 2022.01.21 11:05:33 -03'00'

Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente
Port 500/2021-GP